



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 4 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.005921/2021-49

Teresina-PI, 08 de Fevereiro de 2021

Revoga portaria e designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta **MEMORANDO ELETRÔNICO 48/2021 - CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato**

Nº 38/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **J. L. M. DE ALMEIDA EPP**, os (as) seguintes servidores (as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Amando Santos Araújo (Lotação: PREUNI; SIAPE: 1177467);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Wallas de Freitas Soares (Lotação: CAFS, SIAPE: 3219079);

II - **Substituto:** Alex dos Santos Alves (Lotação: CAFS, SIAPE: 2320603).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na Portaria PRAD Nº 171 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 38/2017**, firmado com a empresa **J. L. M. DE ALMEIDA EPP**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 14:45)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matrícula: 3014006